

Brasília, 26 de março de 2020.

Of. 001/2020

Aos Excelentíssimos Senhores

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República Federativa do Brasil

Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministro de Estado da Economia do Brasil

Tarcísio Gomes de Freitas

Ministro de Estado de Infraestrutura do Brasil

Assunto: Medidas para o Setor da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura

Excelentíssimos Senhores,

As entidades subscritas, associadas da BRASINFRA - Associação Brasileira dos Sindicatos e Associações de Classe da Infraestrutura, solidariza-se com a sociedade brasileira e manifesta seu apoio integral às ações e esforços do Governo Federal no combate à pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus). Estamos diante de um inimigo que não respeita fronteiras, pondo em risco a saúde da população brasileira e a economia do país.

Reconhecemos os enormes esforços empenhados pelo Governo Federal para debelar, no menor espaço de tempo, a disseminação da doença, preservar a saúde da população brasileira e limitar os impactos negativos à economia do Brasil.

Apenas uma maciça mobilização e união de esforços poderá mitigar estes efeitos ruinosos.

Por isso, a BRASINFRA e suas associadas, representantes da Engenharia e da Construção Nacional, colocam-se à disposição de Vossas Excelências para identificar

potenciais áreas em que sejam úteis no apoio às medidas implementadas pelo Governo Federal e demais autoridades públicas.

Ao mesmo tempo que nos solidarizamos e ratificamos nosso apoio às medidas, não podemos negar a enorme preocupação que esta crise traz ao setor de construção que, certamente, foi um dos mais impactados pela crise que assolou o país na última década. Crise que deixou um contingente enorme de desempregados e reduziu profundamente a capacidade de produção e investimento do setor.

A indústria da Construção Pesada-Infraestrutura é uma notória geradora de empregos formais. Atualmente são mais de 2 milhões de trabalhadores com carteira assinada e movimenta diretamente 62 segmentos, inclusive o aéreo.

Somos a indústria que mais recolhe e paga impostos: INSS, PIS/COFINS, CSLL, ISS, II, IE, IRPJ, além do próprio FGTS. Com altíssimo percentual de formalização, a Construção Pesada se destaca por seu papel sócio-econômico, sendo que a cada R\$1 milhão investido, multiplica-se 1,4 vezes, gerando 34 novas ocupações e mais de R\$ 514 mil em salários ao longo de um ano.

Adicionalmente, mesmo sabendo que a maioria dessas informações é de conhecimento de Vossas Excelências, vale pontuar uma vez mais que é inegável que os investimentos em infraestrutura aumentam a competitividade e produtividade da economia, criando as bases para o crescimento no curto, médio e longo prazo que o Brasil tanto precisa.

Exatamente por esta razão, compartilhamos com Vossas Excelências a nossa preocupação com os impactos que decorrerão das iminentes paralisações das obras de grande envergadura, que trará consigo um impacto direto para toda a cadeia produtiva do setor (trabalhador, fornecedores e nossas empresas associadas), gerando uma crise financeira imediata ainda incalculável.

Estamos cientes da nossa responsabilidade com a sociedade brasileira e com todas as partes relacionadas às nossas atividades empresariais e sociais. Também reconhecemos a necessidade da aplicação de medidas preventivas de parte de todos os agentes - privados e públicos - para conter ou desacelerar a disseminação da pandemia. Contudo, solicitamos que os impactos produzidos nessa importante indústria sejam debatidos e contemplados dentre as medidas de proteção econômica que serão adotadas pelo Governo Federal, com a implementação de ações para a continuidade, permanência e retomada das obras paradas e investimentos em novos projetos, nos moldes do que outras nações estão fazendo (como, por exemplo, os Estados Unidos).

Não custa lembrar, mais uma vez, que este foi um dos setores que mais sofreu nos últimos anos. Grandes e médias empresas reduziram imensamente sua produção, em decorrência de uma maciça suspensão de obras e inexistência de novas contratações. Ao mesmo tempo que suas atividades se reduziam, parte dessas passaram por complexos processos de transformação, assumindo suas respectivas responsabilidades

perante a sociedade e o compromisso de ressarcir o país economicamente. Essas empresas estão lutando firmemente para cumprir os compromissos assumidos com a sociedade e as instituições do Governo Federal.

Assim, de forma contributiva e respeitosa, indicamos algumas medidas que serviriam de instrumento de resguardo, evitando danos socioeconômicos de altíssimo impacto para o Brasil e possibilitariam a manutenção de empregos:

- (i) Diferimento do pagamento de tributos e contribuições previdenciárias;
- (ii) Aumento Substancial do investimento público direto;
- (iii) Aceleração da implementação do Programa de Parceria e Investimentos (PPI), com uma maior participação de financiamentos públicos e uma maior assunção de riscos, de forma a aumentar a atratividade do programa;
- (iv) Concessão de crédito de forma facilitada com carência de pagamento, com taxas de juros menores e prazos maiores, tendo como garantia precatórios federais, estaduais ou municipais, para que as empresas possam ter o capital de giro necessário para suportar essa crise e manter os empregos;
- (v) Implementação de um programa de aquisição antecipada de precatórios emitidos pela União Federal, Estadual e Municipal devido às empresas, podendo a União assumir um determinado volume significativo dos precatórios dos estados e municípios;
- (vi) Suspensão e renegociação das obrigações das empresas com a União, decorrentes de acordos celebrados com a AGU, CGU, CADE, PGE, com vistas a criação de instrumentos de incentivo a obras paralisadas, buscando uma solução via *equity* ou novo *debt* com prazos maiores, podendo também transformar esses acordos em *debêntures* com carência e prazos prolongados;
- (vii) Utilização dos recursos provenientes dos acordos de leniência e dos respectivos recebíveis futuros na retomada de obras paralisadas;
- (viii) Suspensão das cobranças junto a instituições financeiras brasileiras, durante o período de crise de pagamentos de empréstimos, garantias e seguros de obras paralisadas;
- (ix) Suspensão temporária para pagamento de Refis;
- (x) Suspensão da obrigação de realização de investimento em concessões públicas e no sistema energético brasileiro com prorrogação das referidas concessões, prorrogação do prazo para conclusão de obras públicas e prorrogação do prazo para início de operação de concessões cujas obras estão em andamento;
- (xi) Manutenção da continuidade dos contratos de obras e serviços de arquitetura e engenharia consultiva vigentes;
- (xii) Prorrogação dos prazos de pagamentos das empresas que já se encontram em Recuperação Judicial;
- (xiii) Realização de Adiantamentos aos contratos vigentes em exceção à Lei 8.666 ao que se relativa ao tema.

Por fim, a BRASINFRA e suas associadas ratificam sua solidariedade à sociedade brasileira e se colocam à inteira disposição do Governo Federal para dialogar e contribuir de forma conjunta para o Brasil. Estamos certos de que impulsionados pela mão empreendedora dos agentes privados, com o amparo num momento de crise pelo Estado, o País, sob a liderança de Vossas Excelências certamente sairá mais unido e fortalecido do que entrou nessa conjuntura de incerteza global.

Respeitosamente,



Emir Cadar Filho
Presidente BRASINFRA

